



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Caraguatatuba, 21 de agosto de 2023.

Requerimento nº 161/23 – Vereador Antonio Carlos da Silva Junior

Em atenção ao Requerimento nº 161/23 – Vereador Antonio Carlos da Silva Junior, que requer do Executivo, informações sobre aposentadoria, conforme dados obtidos junto ao Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, temos a informar o que segue:

- 1- Periodicamente é encaminhado a Divisão de Recursos Humanos, relação de servidores que cumpriram os requisitos legais para aposentadoria voluntária, compulsória e abono de permanência. Em virtude do tempo de contribuição se tratar de informação pessoal que deve ser prestada pelo(a) servidor(a) diretamente ao CaraguaPrev, o cumprimento dos requisitos legais somente será comprovado com a apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do INSS ou outros Regimes Próprios, caso a caso. Ao se apresentar para atendimento na sede do CaraguaPrev, é realizado uma análise completa da vida funcional do(a) servidor(a) no município, bem como levantamento das contribuições de outros órgãos, de modo a fornecer a real situação do cumprimento as regras previdenciárias, inclusive com a provisão de datas de direito a aposentação.
- 2- É realizado o lançamento dos períodos em sistema previdenciário específico, de acordo com a apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do INSS ou outros Regimes Próprios, ao qual o tempo é somado ao tempo do município, que resulta em simulação fidedigna da situação previdenciária do servidor(a), inclusive com a provisão de datas de cumprimento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE

Chefe de Gabinete

ASSESSORIA POLÍTICA

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8263 | E-MAIL: ASSESSORIA.POLITICA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR